

Medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID-19

INFORMAÇÃO Nº 1 - ALUNOS – 15 de março de 2020

O presente documento foi elaborado em cumprimento do Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de março, em particular dos seus artigos 9º, 10º e 11º, e à luz do exercício da autonomia do Agrupamento de Escolas de Barcelos

Apesar do período de exceção que estamos a viver, a suspensão das atividades letivas e não letivas não significam férias para qualquer profissional ou aluno envolvidos. Todos devemos contribuir para manter a normalidade possível, mantendo rotinas e horários, apesar da não frequência presencial da escola.

Assim:

- Os alunos devem manter as suas rotinas, cumprindo o seu horário semanal, durante as próximas duas semanas, ou seja, até ao dia 27 de março.
- A comunicação com a escola e com os professores far-se-á, preferencialmente, através do *eSchooling*, pelo que todos os alunos deverão ter na sua posse o registo nesta plataforma e o respetivo e-mail institucional (para alunos a partir do 5º ano).
- Caso não se lembre ou tenha perdido os seus dados, poderá pedir novos acessos através do seguinte e-mail: registos.aeb@aebarcelos.pt.
- Todos os alunos, a partir do 5º ano, devem atualizar dados e contactos (telefone, telemóvel, e-mail, morada, outros), junto do respetivo Diretor de Turma.
- Para além do uso da plataforma *eSchooling*, a comunicação entre docentes e alunos privilegiará o uso de correio eletrónico, pelo que deverão estar atentos ao e-mail institucional, uma vez que irão receber através deste suporte tarefas para efetuarem ao longo da semana.
- A Formação em Contexto de Trabalho (estágio) está suspensa, pelo que os alunos devem cumprir o horário inicial.
- Estando a decorrer o período de inscrição nos exames nacionais, será definido um procedimento para que os alunos não necessitem de se deslocar à escola para a inscrição, pelo que devem aguardar orientações nesse sentido.
- Os alunos que ainda não justificaram as faltas, deverão, com a máxima urgência, enviar a justificação de falta para o Titular/Diretor de Turma.

As informações e/ou orientações contidas neste documento serão atualizadas sempre que se justifique